



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Av. Barão do Rio Branco, 968 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP
www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br



~~EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAUNA/SP.~~

REQUERIMENTO Nº 13/2018

ASSUNTO: Escola

Câmara Municipal de BRAÚNA
Registro de Protocolo nº 415
Braúna, 09/08/18
José Antônio R. Bosanillo

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO, que na Escola Estadual José Florentino de Souza no período noturno, não há merendeira para fazer a refeição dos alunos desse período.

CONSIDERANDO, que todos os alunos do período noturno trabalham e muitos deles vão direto do trabalho para a escola e por vezes saem sem refeição, desta forma existe a necessidade de uma merendeira para oferecer a estes alunos no horário do intervalo uma refeição e não apenas o pão que está sendo servido.

Depois de observadas as formalidades regimentais e ouvido o plenário, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, tendo em vista o convenio da Prefeitura com o Estado no que se refere à merenda escolar, seja disponibilizado pelo município uma merendeira no período noturno para Escola Jose Florentino de Souza.

Braúna/SP, 09 de agosto de 2018.

Michele Borges da Silva
Michele Galdino Borges da Silva

Vereadora

Encaminhado João Benício
09 de Agosto de 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAUNA
APROVADO EM 09/08/2018
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM 1ª DISCUSSÃO